

SINDICATO RURAL DE COLOMBO

Órgão Sindical do 1º Grau - Reconhecido em 18.05.67
Rua: XV de Novembro, 286 Colombo - Paraná - CNPJ. 77750065/0001-89

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), tendo por local a sede do Sindicato, na Rua XV de Novembro nº 286, na cidade de Colombo, em segunda convocação, com a presença dos senhores: Ariel Perin, Nildo Olivo Gasparin, Jeronimo Strapasson, José Nicacio Strapasson, Débora Miliani, Éilen D'Agostin, Toni Marcos Lazaroto e Claudiane Lazaroto instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, atendendo aos dispositivos estatutários, convocada pelo Presidente do Sindicato através de Edital publicado no Jornal de Colombo, do dia 15 (quinze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), cuja pauta do dia foi a seguinte: a) Escolha e votação para eleger os componentes do grupo de Negociações para Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2016-2017, junto ao Sindicato de Trabalhadores, b) Assuntos Gerais. A mesa dos trabalhos foi composta pelos senhores Ariel Perin - Presidente do Sindicato Rural, Jerônimo Strapasson, - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente do Sindicato Rural de Colombo proferiu aos presentes da importância da Convenção Coletiva de Trabalho, na qual facilita aos componentes da classe rural para que pelas suas entidades representadoras se possa chegar há um consenso, que beneficie ambas as classes. O Senhor Jeronimo Strapasson ressaltou que ambos os Sindicatos buscariam a melhor negociação, onde os benefícios seriam bem relevantes e colocou sobre a importância da participação dos associados e como este gesto ajudaria nas negociações. Na sequência a palavra foi franqueada aos demais componentes da mesa ao qual cada um reforçou a importância da mesma. Posteriormente, foi realizada a votação para a escolha dos nomes que irão compor o Grupo de Negociação, cujos preparativos para tal já haviam sido dispostos com a antecedência devida. Realizada a votação o senhor Presidente passou a mencionar em voz alta, nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a presente etapa, o senhor Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica, assim sendo, formada pelas seguintes pessoas: Toni Marcos Lazaroto e José Nicacio Strapasson. Ato contínuo o senhor Presidente Jeronimo Strapasson, em

breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Fórum Regional de Colombo - PR
Protocolo n.º
Folha integrante do documento
Digitalizado n.º SUPRA.
Colombo.

22 JUN. 2016

atribuições do Grupo. Ainda, ressaltou o caráter permanente de tal Grupo. Enfatizou que o mesmo constitui-se apoio pleno e constante quanto a questões pertinentes a Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado e na área de abrangência. Prosseguindo o senhor Presidente Ariel Perin abriu espaço para considerações de todos os presentes que desejassem fazê-las, mas não houve nenhuma manifestação. Após a escolha do grupo, debateram juntamente com os demais presentes sobre o piso salarial dos trabalhadores rurais o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores senhor Jeronimo Strapasson falou que um valor justo para categoria dos trabalhadores seria no valor de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) mais cesta básica. O senhor Ariel Perin Presidente da classe patronal comentou que o interessante de fazer uma Convenção Coletiva de Trabalho com o valor inferior ao piso regional dá-se ao fato de podermos melhorar outros fatores para o trabalhador rural, pensando no produtor que possui um número menor de empregados e também nos grandes produtores, já que uma cesta básica custa em média R\$ 70,00 (setenta) reais, seria interessante colocar a cesta básica como uma opção para cada produtor. Com este relato o senhor, José Nicacio Strapasson comentou o que o senhor Ariel Perin havia falado, colocando que o interessante é trazer benefícios ao trabalhador que não apenas o salário, portanto, entre vários comentários ficou decidido entre os presentes que o valor do salário do trabalhador rural será de R\$ 1.059, 83 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), para os trabalhadores que recebem salário superior ao piso salarial um reajuste de 6% (seis por cento), e cesta básica opcional para cada produtor. O senhor Toni Marcos Lazaroto, sugeriu uma importante alteração na Convenção Coletiva 2016/2017, onde a trabalhadora que retorna da licença maternidade terá 45 (quarenta e cinco) dias de estabilidade após o termino da licença legal. Deste modo constituído os debates e firmado valores e privilégios aos trabalhadores da classe rural e não afetando em nada a classe patronal o senhor Presidente perguntou se alguém queria fazer o uso da palavra. O senhor Nildo Olivo Gasparin comentou a respeito da importância da Convenção Coletiva de Trabalho e os benefícios que a mesma trará aos produtores, usando também a palavra o senhor Toni Marcos Lazaroto, elogiou a iniciativa e reafirmou que a Convenção só trará benefícios para ambas as classes. Após o que, declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu Élen D'Agostin, secretária "ad hoc" lavei a presente ata que vai assinada pelos Presidentes da classe patronal e dos trabalhadores, por mim e pelos demais presentes. Às 10:30 (dez horas e

Élen D'Agostin

trinta minutos), nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada.

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
 Foro Regional de Colombo - PR
 Protocolo n.º
 Folha Integrante do documento
 Digitalizado n.º SUPRA.
 Colombo, 22 JUN. 2016

[Assinatura]

[Assinatura]